

**ATA DE Nº 10 DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª  
LEGISLATURA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:33 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a nona sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Caio César Pereira Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino Filho, Adalberto Antonio da Costa, Antônio Juzelandio Galdino Filho e Aurivones Alves do Nascimento, com ausência justificada da vereadora Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida solicitou ao primeiro secretário, o vereador Chico Filho, para que realizasse a leitura das atas das sessões anteriores. Com a palavra, o secretário pediu para que o assessor jurídico da Casa fizesse a leitura das mesmas. Após a leitura da ata de nº 8, da 7ª sessão, o presidente solicitou a retificação da mesma em relação a aprovação do relatório da comissão referente à LDO, que havia sido aprovada parcialmente e não totalmente. Ainda com pedido de correção o vereador Adalberto Antônio pediu para corrigir seu nome na ata e, por último, o vereador Aurivones solicitou que constasse também seu pedido à presidência, expondo na mesma a justificativa do seu voto na 7ª sessão, pelo assessor jurídico da Casa; contudo tal pedido foi negado pelo presidente, que afirmou não ter ocorrido tal fato. Seguidamente foi lida a ata de nº 9, da 8ª sessão. Findadas as leituras o presidente colocou em votação as duas atas, sendo ambas aprovadas por unanimidade, com as ressalvas a serem realizadas. Prosseguindo a sessão, o presidente apresentou a pauta do dia e passou a presidência para seu vice, o vereador Miguel Francinildo, que após receber concedeu a palavra ao vereador Ednaldo Vieira para que apresentasse os projetos de resoluções, o de nº 01/2021, que dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN; e, o de nº 02, que busca regulamentar o uso dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Marcelino Vieira, por parte dos vereadores, funcionários e para representação oficial e dá outras providências. Com a apresentações realizadas, o vereador solicitou que o presidente encaminhasse os citados projetos de resoluções para as comissões responsável. O presidente Miguel Francinildo passou a presidência de volta para o vereador Ednaldo Vieira, que ao prosseguir com a pauta, passou a palavra para o vereador Adalberto Antônio, para que apresentasse suas indicações de nº 15 e 16, as quais dispunham sobre solicitação ao Prefeito Municipal para que providenciasse a reforma do mercado público da Vila Ana Henrique; e a construção de uma passagem molhada no Sítio Barra do Catolé, que será complementada com o calçamento do Alto de Assis Firmino, respectivamente. O presidente pôs as mesmas em votação, sendo elas aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o presidente cedeu a palavra ao vereador Miguel Francinildo para que fizesse a apresentação da indicação de nº 17, de sua autoria, a qual solicitava ao Prefeito Municipal para que, junto com a CAERN, providenciasse a realização de obra de encanamento e irrigação no estádio de futebol municipal localizado na comunidade do Beira-Rio, desta cidade. Em seguida, a referida indicação foi posta em votação e, logo, aprovada por unanimidade. O presidente passou a palavra ao vereador Aurivones Alves a fim de que este expusesse requerimento de sua autoria, de nº 04, que dispunha sobre solicitação à Mesa Diretora da Casa, para que fosse alterada a Resolução 002/2017, que criasse a Assessoria Parlamentar. O

presidente fez breve comentário sobre o requerimento, e colocou o mesmo em votação, tendo obtido 5 (cinco) votos contra, dos vereadores Chico Filho, Chinô, Adalberto, Miguel e César; e 2 (dois) a favor, dos vereadores Adailson e Aurivones, sendo assim o requerimento foi reprovado. Seguidamente, o presidente passou a palavra ao vereador César para que este apresentasse requerimento de sua autoria, nº 01, o qual requeria à Mesa Diretora da Casa a providência de projeto de resolução instituindo o banco de ideias legislativas no município de Marcelino Vieira. Ainda com a palavra o vereador César fez um requerimento verbal, que requeria ao executivo municipal a providência de encanamento para o Sítio Várzea do Canto, proveniente de poço no Sítio Rio do Mestre. Os requerimentos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. O presidente cedeu o uso da tribuna, o vereador Aurivones fez uso da mesma, e solicitou a secretaria de saúde do município maior prestatividade no atendimento as pessoas com a COVID-19, pois, segundo o mesmo, não há uma equipe exclusiva e disponível em qualquer horário do dia, composta de médicos, para atendimento das pessoas acometidas pelo vírus. Ainda no uso da tribuna, o vereador Aurivones Alves questionou os vereadores sobre a possibilidade de apresentar um projeto de lei, que daria aos crediários da cidade prioridade para tomarem vacina; e, por fim, falou sobre a necessidade de realização de concurso público municipal. O presidente encerrou a pauta da sessão usando da palavra para agradecer a todos os presentes e aos ouvintes que estavam acompanhando a transmissão da sessão pelos canais oficiais de divulgação. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 02 de junho de 2021.

Miguel Francisco de Aguiar.  
Adalberto Justo Reis da Costa  
Francisco Belarmino Filho  
Cezar Cesar Pereira Carne.  
José Adailson Alves de Oliveira.  
Aurivones Alves de Oliveira.  
Aurivones Alves de Oliveira.